



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 221ª REUNIÃO

Data: 7 de agosto de 2019

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 221ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos. Em seguida, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Ricardo Cyrino, apresentou a agenda de trabalho.

1.2. Na sequência, foram abordados os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que o mês de julho foi caracterizado por precipitação acima da média histórica apenas nas bacias dos rios Jacuí e Tietê, devido ao avanço de frentes frias pelas regiões Sul e Sudeste. As demais bacias hidrográficas de interesse do SIN permaneceram com anomalias negativas de precipitação.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média histórica em todos os subsistemas. Nos próximos 7 dias, o avanço de duas frentes frias pela região Sul deverá ocasionar chuva fraca nas bacias dos rios Jacuí e Uruguai e em pontos isolados do Iguaçu.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, no mês de julho, foram verificados armazenamentos equivalentes de 44,8%, 75,8%, 52,6% e 71,7% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de agosto nesses subsistemas é de 39,3%, 60,1%, 47,6% e 62,9%, respectivamente.

2.4. Conforme destacado, os armazenamentos verificados atualmente são superiores aos dos últimos anos, o que tem garantido maior conforto operativo durante o período tipicamente seco.

2.5. Foi apresentada também a avaliação prospectiva de atendimento ao SIN para o ano 2019 considerando como ponto de partida os níveis de armazenamento dos reservatórios do subsistema Sudeste/Centro-Oeste em 31 de julho de 2019 e diferentes cenários hidrológicos.

2.6. Tendo em vista os resultados apresentados, o Comitê recomendou a manutenção da estratégia operativa de não despachar usinas termelétricas fora da ordem de mérito e destacou que está garantido o suprimento eletroenergético no País. O CMSE permanecerá acompanhando atentamente a evolução das condições de atendimento.

2.7. Por fim, foi ressaltada a importância das discussões de temas já identificados anteriormente pelo Comitê, dentre os quais as declarações de razões de despacho por usinas termelétricas, conforme registrado na ata da 217ª reunião do CMSE.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em julho de 2019, não houve expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica nem a implantação de novas linhas de

transmissão. Em relação à capacidade de transformação, houve acréscimo de 450 MVA.

3.2. Assim, em 2019, a expansão do sistema, até julho, totalizou 3.351 MW de capacidade instalada de geração, 2.231 km de linhas de transmissão e 9.696 MVA de capacidade de transformação.

3.3. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 18 de julho de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 7/2019/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 22 de julho de 2019.

3.4. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de julho de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 8/2019/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 19 de julho de 2019.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou os resultados da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de junho de 2019.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 8,23 bilhões, sendo R\$ 0,92 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de junho de 2019 e ao montante não pago no mês anterior. O valor restante refere-se ao montante amparado pelas decisões judiciais que limitam a aplicação do Ajuste_MRE, conhecido também como *Generation Scaling Factor* (GSF), e compreendem o período de março de 2015 a junho de 2019. Como resultado da liquidação, espera-se que seja recolhido cerca de R\$ 570 milhões para serem repassados aos agentes credores.

4.3. Com relação aos valores amparados por decisões liminares, do total de R\$ 7,3 bilhões, os geradores que possuem liminares vigentes têm um crédito contábil de R\$ 2,8 bilhões e, portanto, o valor líquido a pagar em caso de reversão de todas as liminares ou de um acordo administrativo seria de R\$ 4,5 bilhões.

4.4. Em relação ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, o GSF para o mês de junho de 2019 foi 67%, valor inferior ao verificado no mês anterior (92%), considerando a sazonalização da garantia física de todas as usinas participantes deste mecanismo. Esse resultado foi decorrente, em especial, da redução das afluições verificadas e conseqüente menor geração hidrelétrica, comportamento esperado para o período tipicamente seco.

4.5. Com relação à repactuação do risco hidrológico, o GSF relativo a este bloco de usinas correspondeu a 76%.

4.6. Foi destacado também que o valor acumulado da sobra de excedentes financeiros totaliza atualmente R\$ 2,0 bilhões, montante a ser utilizado nos próximos meses para alívio das exposições futuras. Melhores formas de gestão dessa quantia serão discutidas posteriormente por técnicos da CCEE e demais instituições que compõem o CMSE, tendo em vista sua relevância.

4.7. Por fim, os membros do Comitê realizaram ponderações sobre (i) impactos da geração por razões elétricas, decorrentes das ações adotadas pelo ONS para mitigar problemas associados às falhas de comutação simultâneas nos elos de corrente contínua (multi-feed); (ii) intercâmbios internacionais de energia, especialmente transações não comerciais; (iii) sazonalização de garantias físicas; e (iv) compartilhamento de riscos no MRE.

4.8. Em relação à (i), o ONS está coordenando as análises do tema junto às demais instituições do CMSE, buscando sobretudo identificar ações para minimizar sobre custo à operação e antecipar a entrada em operação de obras que resolvem o problema, garantindo a segurança da operação.

4.9. Em relação à (ii), a SEE/MME informou que está em avaliação proposta relativa à exportação de energia elétrica das usinas termelétricas, na modalidade interruptível sem devolução, tema que seria apresentado na reunião. Oportunamente, serão realizadas outras avaliações visando aprimorar as regras e ampliar as oportunidades de exportação de energia, a exemplo da exportação de excedentes de energia hidrelétrica turbinável mas não alocável na carga, como ocorrido no primeiro semestre desse ano.

4.10. Em relação à (iii), a ANEEL apresentará avaliação na próxima reunião ordinária do CMSE, com foco nos impactos da sazonalização de garantias físicas nos diversos segmentos, em especial para os consumidores de energia elétrica.

4.11. As análises técnicas dos demais temas deverão ser concluídas pelas instituições envolvidas e apresentadas ao CMSE.

5. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

5.1. AO ONS fez um relato das interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 3 de julho a 6 de agosto de 2019. Conforme informado, as 4 perturbações verificadas no período ficaram restritas à rede de distribuição, sem efeitos sistêmicos.

6. PLANO DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA – PEN 2019-2023

6.1. O ONS apresentou os resultados do Plano da Operação Energética para o período de 2019 a 2023 – PEN 2019, tendo sido destacadas primeiramente as características atuais do SIN e as projeções para o horizonte avaliado em termos de carga e da matriz de energia elétrica.

6.2. Em relação à relevante participação das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, térmicas a biomassa, usinas eólicas e solares, que não são simuladas individualmente nos programas computacionais de planejamento da operação energética, os membros do CMSE destacaram a necessidade de aprimoramento da representação dessa geração compulsória.

6.3. Além disso, em termos da expansão, foi destacada a previsão de entrada em operação no período avaliado de usinas térmicas que utilizarão gás natural do pré-sal, com preços muito competitivos, e do aumento de mais de 75% da capacidade instalada de fontes solares fotovoltaicas.

6.4. Em relação à expansão hidrelétrica, a UHE Sinop, cuja entrada em operação está prevista para outubro de 2019, é a única usina prevista que possui reservatório de acumulação. Assim, foi destacada a diminuição da capacidade de regularização do SIN ao longo do período, o que mantém a dependência das estações chuvosas e leva à maior variação nos níveis dos reservatórios ao longo do ano. Entretanto, também foi apontado que o SIN tem contado com uma oferta sazonal de grandes blocos de energia que contribuem para segurança e garantia da oferta, a exemplo da geração das usinas hidrelétricas de Belo Monte e do Rio Madeira, implicando em menor dependência do nível de armazenamento dos reservatórios para a garantia do atendimento.

6.5. Para os anos 2019 e 2020, foi apresentada análise conjuntural do atendimento, enquanto que para os demais anos o enfoque foi estrutural. Em todos os casos, foi destacado que há equilíbrio e o atendimento está garantido em todo o horizonte. Em relação aos riscos de déficit, foi informado que eles estão abaixo de 5% em todo o horizonte, atendendo ao critério de suprimento definido pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

6.6. Foi apresentado também o balanço estático de demanda máxima, estudo que objetiva avaliar a disponibilidade de potência para o atendimento à demanda máxima, em cada subsistema do SIN, concluindo que existem recursos disponíveis para atendimento às necessidades do sistema.

6.7. Por fim, foram mencionadas as boas perspectivas para o atendimento ao subsistema Sudeste/Centro-Oeste entre 2020 e 2023, consolidadas em indicadores de segurança estruturais e elaborados em função dos armazenamentos equivalentes.

7. 2ª REVISÃO QUADRIMESTRAL DA CARGA

7.1. A Empresa de Pesquisa Energética – EPE apresentou os resultados da 2ª Revisão Quadrimestral da Carga 2019-2023, realizada em julho de 2019, tendo ressaltado primeiramente as premissas econômicas utilizadas e as diferenças em relação às projeções realizadas na 1ª Revisão.

7.2. Conforme destacado, em relação à expansão da indústria, as perspectivas são positivas, pois já se observa redução da ociosidade em setores grandes consumidores (siderurgia, ferro-ligas, cimento, papel, alumínio). Há também perspectiva de crescimento da construção civil a partir de 2020, o que não ocorre desde 2013, novas concessões em infraestrutura, ampliação de cerca de 1,4 milhão de novos consumidores residenciais por ano, além do crescimento do consumo médio residencial no período.

7.3. Assim, os resultados apontam que a expectativa de crescimento do consumo total de eletricidade no SIN é da ordem de 3,0% médios ao ano para o período de 2019 a 2023, com destaque para o aumento consumo comercial (3,2%) e residencial (3,1%).

8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. **Exportação de energia elétrica para a Argentina e para o Uruguai**

8.2. A SEE/MME apresentou proposta relativa às diretrizes para exportação de energia elétrica proveniente de usinas termelétricas, na modalidade interruptível sem devolução, como iniciativa que aprimora o regramento disposto na Portaria MME nº 271, de 23 de junho de 2016, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2018.

8.3. Conforme ressaltado, a proposta estabelece sistemática de oferta de preços e traz diversos benefícios, dentre os quais a redução dos custos com Encargos de Serviços de Sistema – ESS, a melhor governança do processo de exportação, o aumento da segurança elétrica do SIN, a ampliação da utilização das infraestruturas existentes e das oportunidades de negócios, bem como o fortalecimento das relações governamentais com países vizinhos.

8.4. A proposta foi encaminhada às demais instituições que compõem o CMSE para aprofundamento das discussões técnicas, e posteriormente deverá ser tema de Consulta Pública para ampla contribuição dos agentes e interessados.

8.5. Por fim, o Sr. Ministro destacou, dentre outros assuntos, as ações que têm sido conduzidas relativas à interligação de Boa Vista ao SIN e sua importância, não somente em termos de segurança eletroenergética para atendimento à população, mas também tendo em vista seu aspecto político e federativo.

8.6. Informou também que o MME tem atuado junto ao Congresso Nacional com vistas ao apoio de iniciativas como o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados – PL 10.985/2018, que contempla questões relativas ao GSF, e cuja apreciação deverá ser feita pelo Senado Federal.

8.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ricardo Cyrino, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Hélio Neves Guerra	MME
Christian de Oliveira e Fernandes	MME
André Pepitone	ANEEL
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Joaquim Gondim	ANA
Marcelo M. Caetano	ANP
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Ricardo Cyrino	MME
Renata Beckert Isfer	MME
José Roberto Bueno Junior	MME
Domingos R. Andreatta	MME
Erik Eduardo Rego	EPE
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Francisco Arteiro	ONS
Giovani Machado	EPE
Sinval Zaidan Gama	ONS
Fabiana Gazzoni Cepeda	MME

Guilherme Silva de Godoi	MME
Victor Protázio	MME
Juliana O. do Nascimento	MME
Luís Felipe M. Nolasco	MME
Eduardo Xavier	MME
Ricardo da Costa Ribeiro	MME
André Luís Gonçalves de Oliveira	MME
Renato Dalla Lana	MME
João Aloísio Vieira	MME
Renata Rosada	MME
Gabriela Visconti	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Rodrigo Fornari	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 221 ^a Reunião do CMSE (07-08-2019) (SEI nº 0317206);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 221 ^a Reunião do CMSE (07-08-2019) (SEI nº 0317207);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 221 ^a Reunião do CMSE (07-08-2019) (SEI nº 0317209).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino, Secretário de Energia Elétrica**, em 29/08/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317193** e o código CRC **2B668590**.